



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 056/88

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

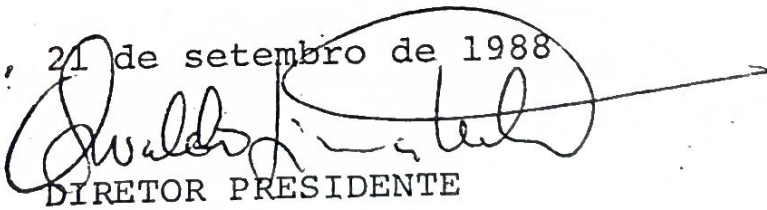
CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 245/88, datada de 19 de setembro de 1988, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Determinar a suspensão disciplinar, por 03 (três) dias consecutivos, do Fiscal de Linha e Frota ALEXANDRE DE SOUZA MELO.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor no dia 22 de setembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de setembro de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife, 22-09-88
[Handwritten signature]